



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa - MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

E-mail: diretoria@matiasbarbosa.mg.leg.br

 /legislativomatiense
 /camaradematiasbarbosa

 www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Ofício nº 031/2026/CMMB

Matias Barbosa, 10 de fevereiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor:

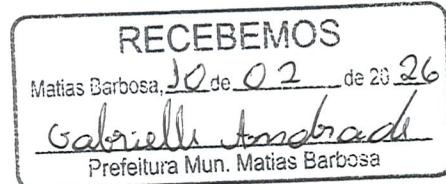
Levo ao conhecimento de Vossa Excelência que o Veto nº 01/2026, referente ao Projeto de Lei nº 37/2025, que “Autoriza o Município a instituir a modalidade Wheeling popularizado como “grau de rua” como prática esportiva e manifestação cultural”, foi mantido.

Informo, ainda, que o Veto nº 02/2026, referente ao Projeto de Lei nº 40/2025, que “Institui o Programa Municipal de Proteção às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica e Familiar, cria a Casa de Proteção da Mulher e dá outras providências. ”, foi rejeitado e encaminhado, em anexo, para promulgação, conforme deliberação plenária ocorrida na 2ª Reunião Ordinária, realizada em 09 de agosto de 2026.

Atenciosamente,

SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Assinado de forma digital por
SONIA MARIA VIEIRA DA CUNHA
PINHEIRO:97681946691
Dados: 2026.02.10 12:02:30
-03'00'

Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal



Exmo. Sr.
Maurício dos Reis Domingos
Prefeito Municipal
Matias Barbosa – MG